



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**EDITAL**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 004/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026**

**1. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EVERTON FRAGOZO, torna pública a realização do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**2. OBJETO**

Aquisição de 04 (quatro) inscrições para o curso LEGISLATIVO SUMMIT o qual será realizado entre os dias 24 a 27 de fevereiro em Florianópolis e será organizado pela CEAP BRASIL a fim de capacitar os vereadores através das palestras que serão ministradas no curso.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de 04 (quatro) inscrições para o curso LEGISLATIVO SUMMIT é justificada pela necessidade de aperfeiçoamento dos vereadores no exercício das funções legislativas e fiscalizatórias. O evento possui programação específica, conteúdo técnico especializado e palestrantes previamente definidos, sendo promovido por entidade de notória especialização na capacitação de agentes públicos, o que inviabiliza a competição entre fornecedores. Assim, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, por atender ao interesse público e ao aprimoramento institucional do Poder Legislativo.

**4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem por objetivo proporcionar o aprimoramento técnico e institucional dos vereadores, por meio da atualização de conhecimentos relacionados ao processo legislativo, à fiscalização da administração pública e às boas práticas de gestão no âmbito do Poder Legislativo, contribuindo para o exercício qualificado das funções parlamentares, para a tomada de decisões mais eficientes e para o



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



fortalecimento da atuação institucional, em observância aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

#### **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*...*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*...*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

#### **6. FORNECEDOR**

A contratada neste procedimento será a empresa, CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 46.415.417/0001-16 | Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570, Centro, Florianópolis - SC.

#### **7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor contratado será de R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais), que corresponde ao valor de 04 (quatro) inscrições, sendo que cada inscrição tem o valor de R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais), que serão pagos em uma única parcela.

#### **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

**01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

**162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.**

#### **9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO**

O curso será realizado nos dias 24 a 27 de fevereiro de 2026 em Florianópolis-SC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes>

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

**11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da CEAP BRASIL justifica-se por tratar-se de uma das maiores instituições de capacitação em gestão pública do país, com mais de 12 anos de atuação na formação e qualificação de agentes públicos. A entidade possui reconhecida experiência técnica na realização de cursos e eventos voltados ao Poder Legislativo, com programação especializada e corpo de palestrantes qualificados, tendo como finalidade a promoção do ensino de excelência em gestão pública, o que a torna adequada e compatível com os objetivos da presente contratação.

O curso em questão atende todos os critérios necessários para os vereadores, visando excelência na rotina dos participantes.

Dionísio Cerqueira-SC, 13 de fevereiro de 2026.

---

**Everton Fragozo**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
Matrícula nº 051

---

**Roberto Ligório Reichert**  
OFICIAL LEGISLATIVO  
Matrícula nº 068

---

**Fábio José Barp**  
SECRETÁRIO GERAL  
Matrícula nº 025